

Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571950362/Ananias Soares da Costa (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 22/09/2011
8000682/Samuel de Moraes Sardinha (Coordenador) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 22/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283937
PORTARIA: 380/2011**

Objetivo: Participar como membro da comissão organizadora das Conferências Regionais de Políticas Públicas de Juventude de Itaituba e Santarém
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572351491/Vitgor Araujo Pereira Carneiro (Assessor) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/09/2011 a 25/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283922
PORTARIA: 379/2011**

Objetivo: Participar como membro da comissão organizadora das Conferências Regionais de Políticas Públicas de Juventude de Itaituba e Santarém
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58299981/Raimundo Rodrigues da Silva (Coordenador CPDJ) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/09/2011 a 26/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283835
RESENHA 234/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARA, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0109.008.659-4
Reclamado (a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.008.659-4, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 235/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARA, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0108.021.649-0
Reclamado (a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.021.649-0, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ UCHOA – Diretora do PROCON/PA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283696
PORTARIA Nº 012 SEJUDH-CONED,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Maria de Nazaré Costa dos Santos Alencar como Conselheira titular em substituição ao Sr. Reinaldo Nobre Pontes

no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, representando o Professor Universitário, no período de 01.02.2011 a 31.01.2013. DESIGNAR, o Sr. Yúdice Andrade Nascimento como Conselheiro suplente em substituição a Sra. Zoraide Leitão de Oliveira no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, representando o Professor Universitário, no período de 01.02.2011 a 31.01.2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 de setembro de 2011.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283644**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 05/2011 - SEJUDH, referente ao Processo n.º 2011/149013, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame em favor de ANNE JANAINA ANDRADE MORAES, CPF: 016.456.705-46, vencedora do Lote I pelo valor global de R\$ 14.000,00 para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 09 de setembro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283641**

O Pregoeiro da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 14/2011 - SEJUDH, referente ao Processo n.º 2011/149013, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor de ANNE JANAINA ANDRADE MORAES, CPF: 016.456.705-46, vencedora do Lote I pelo valor global de R\$ 14.000,00 para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 09 de setembro de 2011.
DIEGO REYMÃO MOREIRA
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283782
PORTARIA: 377/2011**

Objetivo: Conduzir equipe técnica da CMDV e do PPCAAM para o Seminário do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM, em Capanema.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572161731/Jonas Salviano da Silveira (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 30/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283461
PORTARIA: 376/2011**

Objetivo: Participar de Reunião com o Coordenador do Núcleo de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania desse município.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571975842/José Acreano Brasil Júnior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 22/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283524**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a seguir enunciado:
CONTRATO Nº: 10/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS- SEJUDH
CONTRATADO: RWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviços frequentes de manutenção e reforma dos imóveis da SEJUDH.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2011
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12/2011
FISCAL: Edilberto Rosário Abreu MATRÍCULA Nº: 5525594/4
Art. 2º Autorizar, o fiscal do Contrato a responder pelos assuntos relacionados à execução do Convênio, determinando o que for necessário à viabilidade do Projeto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283795
PORTARIA: 378/2011**

Objetivo: Conduzir equipe técnica da CMDV e do PPCAAM para o Seminário do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de morte - PPCAAM, em Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58072392/Manoel Sergio Borges (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 23/09/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284017
PORTARIA: 382/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 8
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Roberta Guzzo Souza Belo Coordenadora CODESP 541886573
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14422120747210000 0101000000 339036 300,00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente à comemoração da SEJUDH ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré no período de aplicação de 20 a 27 de setembro/2011.
Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**Instituto de Metrologia
do Estado do Pará**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283529**

Contrato: 22-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos de ar condicionados tipo "split" e "janela", bem como equipamentos diversos de refrigeração para as dependências deste Instituto.
Valor Total: 14.370,00
Data Assinatura: 08/07/2011
Vigência: 08/07/2011 a 07/01/2012
Decreto Qualificação: S/N
Data do Decreto: 04/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 05/01/2011
Dispensa: 23/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado: GLOBAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Lomas Valentinas, 110
CEP. 66083-390 - Belém/PAComplemento: SALA 1
Telefone: 9132540601

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
**PORTARIA Nº 441, GAB/IMETOPARÁ,
DE 22 DE AGOSTO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283468
PORTARIA Nº 441, GAB/IMETOPARÁ,
DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Heliney Augusto Paixão do Rosário, matrícula nº 110, de 01/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 22 de Agosto de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA IMEP - IMEP Nº 483,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283634**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;